



INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Maués – Estrada dos Moraes, S/N – Bairro Senador José
Esteves - CEP 69190-000 – E-mail: dap_cma@ifam.edu.br

NOTA TÉCNICA Nº 010.2023 – CEOF/CA/DEPAD/MAUÉS-IFAM

PROCESSO: 23443.004220/2023-01.

PREGÃO ELETRÔNICO: 04/2023 – Maués (UG: 158563).

PROPONENTE: G V SERVICOS DE CONSTRUCAO E CONSERVACAO
LTDA – CNPJ: 23.813.486/0001-82

OBJETO: Contratação de serviços de apoio administrativo para o Campus Maués

ASSUNTO: Qualificação Econômico-Financeira

À Senhora,

RAFAELA BATISTA SOLIMÕES

Coordenação de Compras e Licitações

Maués (AM), 23 de agosto de 2023

Senhora Coordenadora,

I. Considerações Gerais

1. O presente ato licitatório visa à contratação de empresa especializada para a prestação de mão de obra exclusiva para o serviço contínuo de apoio administrativo para os postos de Auxiliar de Manutenção, Jardineiro, Cozinheiro e Auxiliar de Cozinha, para o campus Maués do IFAM conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, anexo I do Pregão Eletrônico nº 04.2023.

2. A análise tem como objeto principal a verificação da qualificação econômico – financeira da empresa G V SERVICOS DE CONSTRUCAO E CONSERVACAO LTDA – CNPJ: 23.813.486/0001-82, através do Balanço e Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício enviada por e-mail no dia 22/08/2023, as 10:00, de acordo com o item 9.10 do Edital de Licitação 06/2023 e Instrução Normativa nº 05/2017 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI/MP e suas alterações.

II. Da Análise

3. Após análise do item 9.10 referente a
4.
5. da empresa G V SERVICOS DE CONSTRUCAO E CONSERVACAO LTDA, verificou-se os seguintes resultados:

1

2

3

3.1 Item 9.10.1 Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

Relatório: A empresa apresentou a certidão negativa de falência, atendendo desta forma, o item 9.10.1 do edital 06.2023.

3.2 Item 9.10.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

Relatório: A empresa apresentou o balanço patrimonial e demonstrações contábeis

Do último exercício social, atendendo desta forma, o item 9.10.2 do edital.

3.3 Item 9.10.3 Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

- **Liquidez Geral** – Esse índice relaciona as capacidades de curto prazo e longo prazo da empresa. O índice histórico de liquidez geral apontam que a empresa analisada apresenta recursos financeiros de 13,68, ou seja, em teoria

apresenta condições de saldar suas obrigações em ambos os prazos, vide tabela a seguir:

-

	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	R\$ 5.364.904,00	13,6 8
Liquidez Geral	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	R\$ 392.169,00	

- **Liquidez Corrente** – Esse índice reflete quanto a empresa possui de ativo corrente para cada unidade de dívida de curto prazo, pois as rubricas de Circulante do Balanço Patrimonial contabilizam ativos/passivos com prazo de até 12 meses. A empresa G V SERVICOS DE CONSTRUCAO E CONSERVACAO LTDA contabilizou receber o valor de R\$ 5.364.904,00 para o exercício de 2022 e deverá pagar R\$ 181.749,00 no mesmo período, apresentando o índice de 29,52, o que significa uma capacidade 29 vezes maior de pagamento do que a de adquirir dívidas de curto prazo:

	Ativo Circulante	R\$ 5.364.904,00	29,5 2
Liquidez Corrente	Passivo Circulante	R\$ 181.749,00	

- **Solvência Geral** – Corresponde ao índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

	Ativo Total	R\$ 6.770.009,00	17,2 6
Solvência Geral	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	R\$ 392.169,00	

Relatório: Os valores dos índices atendem a exigência do edital nº 06.2023, referente qualificação financeira do item 9.10.3, pois todos os índices acima calculados são superiores a 1.

3.4 9.10.5. As empresas deverão ainda complementar a comprovação da qualificação econômico-financeira por meio de:

3.4.1 9.10.5.1 Comprovação de possuir Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante – Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado para a contratação ou item pertinente, tendo por base o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis já exigíveis na forma da lei;

Capital Circulante Líquido (CCL)	Ativo Circulante - Passivo Circulante	
CCL (=)	R\$ 5.364.749,00 – R\$ 181.749,00	R\$ 5.183.155,00
Valor Estimado da Licitação =		R\$ 284.653,56
16,66%		R\$ 47.423,28

Relatório: O valor do CCL da empresa G V SERVICOS DE CONSTRUCAO E CONSERVACAO LTDA atende a exigência do item 9.10.5.1 do edital nº 06/2023, pois o valor do CCL da empresa é superior a 16,66% do valor estimado da licitação.

3.4.2 9.10.5.2 Comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

Patrimônio Líquido	R\$ 6.377.840,00
Valor Estimado da Licitação	R\$ 284.653,56
10% do Valor da Contratação	R\$ 28.465,36

Relatório: O Patrimônio líquido da empresa é SUPERIOR a 10% (dez por cento) 9.10.5.2 do edital.

3.4.3 9.10.5.3 Comprovação, por meio de declaração, da relação de compromissos assumidos, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, não é superior ao

Patrimônio Líquido do licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste Edital;

3.4.4 9.10.5.3.1 A declaração de que trata a sub condição acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social.

3.4.5 9.10.5.3.2. Quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.

Relatório: A empresa apresenta Receita Bruta na Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 a 31/12/2022 de R\$ 2.321.487,00 e a declaração de compromissos assumidos de R\$ 454.249,97, desta forma, a declaração de compromissos assumidos apresenta divergência superior a 10% (dez por cento), para mais, da receita bruta da Demonstração do Resultado.

De acordo com o item 9.10.5.3.2 quando houver divergências superior a 10% (dez por cento) para mais ou para menos a empresa deverá apresentar as devidas justificativas.

Declaração de Compromissos Assumidos (A)	R\$ 454.249,97
Receita Bruta DRE (B)	R\$ 2.321.487,00
Diferença em % entre Declaração e DRE ©= (A)/(B)	80%
Variação Final	19,57%

Relatório: Considerando que 1/12 (uns doze avos) da declaração de compromissos assumidos pela empresa de R\$ 454.249,97 é igual a R\$ 37.854,16 e o seu Patrimônio Líquido é R\$ 6.377.840,00. A empresa não tem comprometimento superior a 1/12 (uns doze avos) do seu patrimônio líquido, atendendo desta forma, a qualificação financeira do item 9.10.5.3 do edital nº 06.2023.


1/12 (um doze avos)	Declaração de Compromissos assumidos	R\$ 454.249,97	R\$ 37.854,16
	12	12	

III. Conclusão

6. Portanto a análise da Qualificação Econômico Financeira da empresa **G V SERVICOS DE CONSTRUCAO E CONSERVACAO LTDA** comprovou o atendimento total do item 9.10, estando ausente apenas a justificativa do item 9.10.5.3.2, ao qual apresentou divergências superiores a 10% quando comparado a Declaração de Compromissos Assumidos em relação a **receita bruta da Demonstração do Resultado, o qual deverá ser solicitado da empresa.**

7. Quanto ao ponto de vista de solvência a licitante apresente situação favorável, contudo, não se pode mensurar que análises isoladas possibilitam determinar a real situação econômica e financeira da empresa pois a metodologia aplicada fortalece a subjetividade na análise das demonstrações, servindo apenas como direcionadores para a contratação da empresa, ao verificar sua capacidade de pagamento, retorno e captação de recursos.

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente
 **JESSE DE MENDONÇA MARINHO**
Data: 23/08/2023 14:57:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jesse de Mendonça Marinho
Técnico Administrativo em Educação – Contador
SIAPE 1025962